



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 773 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira – 07 de fevereiro de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – CPL**

- **Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 9/2017-0008**
- **Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 9/2017-0008**

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 773 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira – 07 de fevereiro de 2018.

## CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PERSENCIAL Nº 9/2018-0008

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **15:00 horas, do dia 21 de fevereiro de 2018**, realizará licitação através do Pregão Presencial nº 9/2018-0008, do tipo **"menor preço por item"**, para aquisição de armações e lentes para óculos destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2018, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 7:00 as 13:00 horas.

Taboleiro Grande/RN, 07 de fevereiro de 2018.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

**PREGOEIRA**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0009

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às **14:30 horas, do dia 22 de fevereiro de 2018**, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 9/2018-0009, do tipo **"menor preço"**, para a formação do Sistema de Registro de Preços, visando à compra de gás liquefeito de petróleo GLP destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, visando o pleno desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas neste Município, conforme especificações técnica e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 7:00 as 13:00 horas.

Taboleiro Grande/RN, 07 de fevereiro de 2018.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

**PREGOEIRA**

- Prefeita Municipal -

## Espaço não utilizado

## Espaço não utilizado